

P O R T A R I A N º 507/2026

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001669/2026;

L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 27/03/2026 a 27/03/2026, perfazendo 01 (um) dia, o servidor municipal, **LUCAS DANIEL ANDRADE DA SILVA**, Especialista de Educação Orientador Pedagógico e Docente I, matrícula nº 13531 e 13557, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal